



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XLI, DATA: TERÇA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 - EDIÇÃO 5.361**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

Fabiana Santana de Almeida Silveira (Titular);  
Valdilene Lima da Silva (Suplente);

Francisco Alberto Santana de Almeida Júnior (Titular);  
Helder de Almeida Ferreira (Suplente);

Maria das Neves de Medeiros (Titular);  
Josivânia Pereira de Oliveira (Suplente).

**PORTARIA Nº 35/2024/PMP/PB/GP**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, com os seguintes membros.

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Paloma Alves de oliveira (Titular);  
Ana Mariana Assis Alves (Suplente);

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional:**

Wigna Letícia Dutra dos Santos (Titular);  
Rayana Alencar de Almeida (Suplente);

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Alana França Barbosa Rodrigues (Titular);  
Angélica de Oliveira Silva (Suplente);

**Representantes Municipal de Esportes:**

Lázaro Linhares da Silva (Titular);  
Wagner Almeida Mariz (Suplente);

**Dos Representantes da Sociedade Civil:**

Sahara Priscilla Cristina Thomas (Titular);  
Élyda Lissa Alves de Lima (Suplente);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e cumpra-se.

Paulista-PB, em 30 de julho de 2024.

**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional